

**ATO JUSTIFICATÓRIO**  
**nº C.006.2014.08-2017**

**CONTRATO**

Número: C.006.2014.00-2014

Contratante: Confederação Nacional de Municípios (CNM)

Contratada: Apice Serviços Fotograficos e Eventos Ltda | CNPJ: 07.119.553/0001-07

Gestor do Contrato: Marsden

**RENOVAÇÃO DE CONTRATO**

Renovação do contrato pelo período de 02 (dois) meses, o qual terá seu término postergado para o dia 26/03/2017.

**JUSTIFICATIVA**

A justificativa para a continuidade do contrato é embasada no reconhecimento da qualidade e presteza dos serviços entregues, o que avalizado pelo Departamento de Comunicação da CNM.

A decisão pela continuação do contrato foi embasada no reconhecimento da capacidade técnica diferenciada da empresa terceirizada, da dificuldade de interrupção do serviço pré-existente, da qualidade dos produtos entregues e do atendimento aos princípios da eficiência, legalidade e razoabilidade (art. 8º, inciso X, do Regulamento de Compras).

O valor do contrato renovado continua compatível valor de mercado, considerando os critérios previstos no Regulamento de Compras e Contratações da CNM em seu art. 4º, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

**APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO**

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 27 de janeiro de 2017.

---

Curvelo Pasqualini Advogados  
Revisão Jurídica

---

Deborah Zenkner  
Supervisora Administrativa